

**PORTARIA Nº 692/2024-GP/BELÉMPREV.**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024.198.702850PA, referente ao cancelamento das férias servidora **LIGIA FÉ BARROS DA SILVA**, matrícula nº 0102202-036, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas-CGP desta Autarquia; e

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se com 30 dias de férias agendadas para **01 a 30 de agosto de 2024**, referentes ao aquisitivo **22/07/2023-21/07/2024**, conforme Escala Anual de Férias;

R E S O L V E:

CANCELAR os 30 dias de férias da servidora **LIGIA FÉ BARROS DA SILVA**, matrícula nº 0102202-036, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas-CGP, agendadas para **01 a 30 de agosto de 2024**, referentes ao aquisitivo **22/07/2023-21/07/2024**, ficando para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA BELÉMPREV, 07 de agosto de 2024.

SULAMITA SANTIAGO RODRIGUES

Presidenta da BELÉMPREV, em exercício